

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições

REGULAMENTO FEMININO SUB-16
2020



REGULAMENTO ESTADUAL FEMININO SUB-16 – 2020

DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual Feminino Sub-16 - 2020, será realizado com a participação de 12 (Doze) associações.

DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

Art. 2º - O campeonato será disputado em três fases, com início o dia 4 de abril de 2020 e término em Junho de 2020.

Art. 3º - A primeira fase será disputada por 12 (doze) associações distribuídas em 02 (dois) Grupos (A e B) com até 06 (seis) associações em cada grupo, jogando as associações dentro de cada grupo, em turno único conforme tabela.

GRUPO A	GRUPO B
FLUMINENSE	VASCO DA GAMA
TOMAZINHO/LOIRINHO	GREMIO ESPORTIVO
HEIPS	ACCEL
BARRA MANSA	FELISPORT
AMERICA	SANTA CRUZ
NOVA ALIANÇA	BOAVISTA

§1º - Classificam-se para a segunda fase a primeira e a segunda colocada de cada grupo.

Paragrafo Único – Havendo empate em pontos ganhos, entre as associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios do art. 6º, para desempate quando couber.

Art. 4º - Para a segunda fase, as associações comporão os Grupos (C e D), jogando entre si, dentro do grupo, em partidas de ida e volta.

GRUPO C	GRUPO D
2º B x 1º A	2º A x 1º B
1º A x 2º B	1º B x 2º A

§1º - Exercerá o mando de campo da segunda partida as associações melhores classificadas na primeira fase do campeonato (Grupo A e B).

§2º – Havendo empate ao final da segunda partida em saldo de gols e pontos ganhos, a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

Art. 5º - Os vencedores dos grupos C e D formarão o grupo E e jogarão a final do campeonato mediante confronto direto em partida única, em campo neutro indicado pela FERJ.



GRUPO E

Vencedor C x Vencedor D

§1º - Havendo empate ao final da partida, a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

§3º - A Critério do Departamento de Competições, dependendo da disponibilidade do calendário esportivo e acordo com as administrações dos estádios, a partida da final (Grupo E) do campeonato poderá ser realizada nos estádios designados pela FERJ.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 6º - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Confronto direto dentro do grupo;
- e) índice técnico;
- f) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica (cada cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos);
- g) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Paragrafo Único: Considera-se Índice Técnico a média da soma do total de gols com o total de pontos ganhos, obtidos no número de partidas que a associação jogou na fase de grupos. **(Total de gols pró + total de pontos ganhos ÷ pelo número de jogos)**

DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS –

Art. 7º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela, atendendo as normatizações do REC.

a) - As partidas serão realizadas somente aos fins de semanas ou feriados. Não havendo possibilidade de realizações das partidas nos dias úteis.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 8º - A classificação das associações no campeonato será realizada da seguinte forma:



- a) O 1º e 2º colocados da terceira fase final (Grupo E) serão o primeiro e o segundo na classificação geral;
- b) O terceiro e o quarto lugar serão ocupados pelos não classificados no turno semifinal (perdedores dos grupos C e D) sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos grupos (A e B) aplicados os critérios de desempate art. 6º, quando couber;
- c) Do quinto ao décimo segundo lugar, será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B, aplicados os critérios de desempate art. 6º, quando couber.

DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 9º – Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo limite para inscrição das atletas será o 2º dia útil que anteceder o início da 3ª rodada da primeira fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição, a partir dessa data.

§ 1º - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no 3º dia útil que anteceder o início do campeonato.

§ 2º - Para as demais partidas as inscrições somente serão válidas sendo realizadas até o 2º dia útil que a anteceder.

§ 3º - A inscrição será realizada mediante a apresentação do Formulário de Inscrição de Atletas anexo ao final deste REC, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado e por um médico, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

§ 4º - Será permitido a inscrição de no máximo 30 atletas, sendo 3 goleiras e 27 jogadoras de linha.

a) Após o encerramento das inscrições, poderá ser realizado 3 substituições até o 2º dia útil que anteceder a 5ª rodada;

b) A goleira pode ser substituída a qualquer momento desde que por outra goleira, apresentando laudo médico de incapacidade de continuação da atleta na competição.

§ 5º - Somente terá condição de jogo a atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições.

a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;

b) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 10 - As atletas somente poderão participar da competição por uma única associação na primeira fase.



Parágrafo único – Para segunda fase serão admitidas inscrições de atletas que tenham participado da competição por outra associação, desde que respeitadas os prazos de inscrições do regulamento e, não tenham impedimento legal.

Art. 11 – Poderão participar da competição atletas nascidas a partir de 2004. Sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 14 anos.

DA TABELA

Art. 12 - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

Art. 13 - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 14 – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão do DCO da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: O DCO poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art. 15 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

Art. 16 – Ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 17 – Caberá a associação detentora do mando de campo:

1 - Manter um médico durante a realização da partida;

2 - Providenciar policiamento;

3 - Duas (2) bolas em excelente estado para a partida.

4 - O campo de jogo devidamente marcado, as redes colocadas e em condições.

5 - Os vestiários em perfeitas condições de higiene e segurança para as atletas.

6 - Pagar as despesas regulares da partida.

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:



- a) - Taxa de arbitragem;
- b) - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante deverá pagar o reembolso de passagem, mediante comprovante de ônibus intermunicipal, para cada membro da equipe de arbitragem;
- c) – Nas partidas das Semifinais e Finais, a FERJ arcará com todos os custos de arbitragem.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - O não pagamento da taxa de arbitragem pelo clube mandante antes do início da partida ensejará na não realização da partida, sendo o adversário declarado vencedor pelo placar 3x0. A não realização da partida não significa quitação do débito, ficando a equipe infratora sujeita a aplicação do art. 19 do REC.

Art. 19 - A falta de quitação das obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a partida subsequente da associação infratora acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3x0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

Art. 20 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 21 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FFERJ.

Art. 22 - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 23 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art. 24 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

Art. 25 - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento de Competições é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

Art. 26 - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 27 – Nas partidas que terminarem empatadas nas fases classificatórias da primeira e segunda fase, ao final do tempo regulamentar, será atribuído 01 (hum) ponto para cada equipe e mais 01 (hum) ponto para a equipe vencedora da disputa de pênaltis, não sendo o resultado da disputa de pênaltis computada como vitória.



Art. 28 - Serão permitidos no banco de reservas apenas as atletas (até o limite de onze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiros, um médico e um massagista ou fisioterapeuta, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até 06 (seis) substituições, desde que não exceda 03 (três) momentos por partida (incluindo-se aqui o intervalo regulamentar).

Art. 29 - As partidas serão disputadas com dois tempos iguais de quarenta (40) minutos cada um. O tempo de descanso durante o intervalo entre o primeiro e segundo período será de quinze (15) minutos.

Art. 30 – Não será permitida realização de partidas com comercialização de ingressos.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2020.
Marcelo Carlos Nascimento Vianna
Diretor de Competições

- Regulamento Provisório, podendo sofrer ajuste até o dia 11/03/2020.
- Regulamento ajustado dia 11/03/2020